



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0023348/2021-19

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	2100.01.0023348/2021-19	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE OLIVEIRA
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: PERÁCIO DIAS MOTTA		CPF/CNPJ: 150.847.526-15
Endereço: RUA SAO LOURENÇO, 104		Bairro:
Município: CONTAGEM	UF: MG	CEP:
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: PERÁCIO DIAS MOTTA		CPF/CNPJ: 150.847.526-15

Endereço: RUA SAO LOURENÇO, 104		Bairro:		
Município: CONTAGEM	UF: MG	CEP:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA CACHOEIRA		Área (ha): 168,2343	Total	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 16.497, 18.295, 20.129, 22.858, 31.095, 31.096, 31.109, 31.117, 31.118, 31.119, 31.120, 31.121, 31.122, 31.126, 31.133, 31.183 e 6.658		Município/UF: CRISTAIS		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3120201-21B2.6F48.B59D.41B7.AAB2.559C.A60B.B11F				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO		7,9278	ha	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
AGRICULTURA		CAFEICULTURA	7,9278	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
CERRADO	7,9278	ECÓTONO		7,9278
Total:	7,9278		Total:	7,9278
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	

LENHA DE FLORESTA NATIVA		108,00	m ³
SUCUPIRA	MOIRÕES	10	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3

Data da Vistoria: 05/05/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 07/06/2021

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA COM DESTOCA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO	SIRGAS2000	23K	444.585	7.685.245

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Fazer um bom manejo do solo e implantação da cultura logo após a exploração da área.
- Realizar a exploração fora do período chuvoso para evitar erosão e carreamento de partículas sólidas para a represa de Furnas.
- Manter as áreas de preservação permanente e reserva legal isoladas e preservadas.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 11/06/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30425302** e o código CRC **3A81ED7F**.